



ATA Nº 017/2018 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, EDITAL Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material gráfico personalizado para atender as demandas do SENAR-AR/MS.

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14h, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Lorene Air Neres Marçal e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Larissa Carvalho França, designadas pelas Portarias nº 001/18/PRES.CA e nº 002/18/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. A Pregoeira iniciou a sessão às registrando a presença dos representantes legais já credenciados na sessão de abertura:

- i. COM GRAF E EDITORA LTDA EPP (CNPJ 00.758.020/0001-26): representante ausente.
 - ii. CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP (CNPJ 82.581.406/0001-70): representante ausente.
 - iii. GRÁFICA PEX LTDA EPP (CNPJ 05.913.187/0001-38): representante ausente.
 - iv. NOVA PRINT EIRELI ME (CNPJ 24.414.803/0001-50): representante ausente.
 - v. L. F. DE SOUZA ME (CNPJ 08.433.376/0001-00): representante ausente.
 - vi. ART MIX COMUNICAÇÕES VISUAIS EIRELI EPP (CNPJ 28.237.825/0001-43): Sr. Eder Pereira da Silva.
 - vii. RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA ME (CNPJ 08.726.196/0001-08): Sra. Priscilla Bogamil Quirino.
 - viii. REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME (CNPJ 02.001.655/0001-00): Sr. Osmar Herculano Diniz Neto.
 - ix. GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI (CNPJ 23.604.913/0001-12): representante ausente.
 - x. FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP (CNPJ 13.486.298/0001-33): Sra. Carolina Reis França.
1. A Pregoeira iniciou os trabalhos dando continuidade à negociação dos itens da licitante **GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI**, que foi inabilitada na sessão anterior, obtendo-se o seguinte:



Qtde	Item REAP	VIRTUAL	RPR	FRANÇA	REZENDE	ART MIX
1	7	R\$ 5,45	R\$ 5,49			
2	8	R\$ 13,90	R\$ 14,00			
3	10	R\$ 3,69		R\$ 3,70		
4	12	R\$ 6,99	R\$ 7,00			
5	13	R\$ 6,80		R\$ 6,81		
6	14	R\$ 4,99	R\$ 5,00			
7	19	R\$ 14,99	R\$ 15,00			
8	38	R\$ 16,82	R\$ 19,50			
9	41	R\$ 2,23		R\$ 2,24		
10	42	R\$ 2,29	R\$ 2,30			
11	44	R\$ 0,11	R\$ 0,16			
12	45	R\$ 3,07				R\$ 3,20
13	47	R\$ 0,17			R\$ 0,19	
14	52	R\$ 0,25			R\$ 0,26	
15	53	R\$ 0,47			R\$ 0,49	
16	54	R\$ 0,50			R\$ 0,55	
17	55	R\$ 3,95			R\$ 4,00	
18	56	R\$ 1,69			R\$ 1,70	
19	57	R\$ 4,00			R\$ 4,09	
20	58	R\$ 1,90			R\$ 2,05	
21	59	R\$ 1,18			R\$ 1,20	
22	60	R\$ 0,86				R\$ 1,02
23	65	R\$ 2,79	R\$ 3,00			
24	67	R\$ 1,87			R\$ 1,90	
25	68	R\$ 0,77			R\$ 0,79	
26	71	R\$ 2,24	R\$ 2,95			
27	72	R\$ 0,58				R\$ 0,70
28	73	R\$ 15,80			R\$ 15,99	
29	75	R\$ 3,75			R\$ 3,79	
30	78	R\$ 0,90			R\$ 0,99	
31	79	R\$ 0,70			R\$ 0,75	
32	81	R\$ 2,50			R\$ 2,53	
33	82	R\$ 2,45			R\$ 2,49	
34	83	R\$ 4,00			R\$ 4,20	
35	84	R\$ 2,25			R\$ 2,30	
36	85	R\$ 14,50			R\$ 14,99	
37	91	R\$ 0,05			R\$ 0,06	
38	92	R\$ 0,29				R\$ 0,30

2. A Pregoeira após negociação dos itens em questão declarou as licitantes **ART MIX COMUNICAÇÕES VISUAIS EIRELI EPP, RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA ME, REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME e FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP** habilitadas no certame. Em seguida perguntou a todos os presentes se os mesmos estavam de acordo com todos os atos praticados durante o certame ou se existia intenção de



mesmos estavam de acordo com todos os atos praticados durante o certame ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. Os presentes registraram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

3. A Pregoeira proclamou o seguinte: **Para o objeto licitado** declaramos vencedoras as licitantes **ART MIX COMUNICAÇÕES VISUAIS EIRELI EPP, RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA ME, REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME** e **FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP**, por terem suas propostas de preços classificadas, apresentarem o melhor preço para os itens e terem seus documentos de habilitação validados.

4. A Pregoeira questionou os presentes sobre o interesse em praticar o previsto no art. 37 do RLC do SENAR, obtendo negativa de todos os presentes.

5. Foram recolhidos os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes remanescentes, que ficarão retidos até a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes vencedoras. Os envelopes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Decorrido esse prazo, será providenciada a sua destruição.

6. A Pregoeira, diante da ausência de todos os representantes legais na sessão, declarou o prazo recursal aberto.

7. A Pregoeira submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

8. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às **14h50** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Lorene Air Neres Marçal
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Larissa Carvalho França
Equipe de Apoio

Edêl Pereira da Silva
ART MIX COMUNICAÇÕES
VISUAIS EIRELI EPP

Riscilla Bogamil Quirino
RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA ME

Carolina Reis França
FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA
EPP

Osmar Herculano Diniz
REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME